



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 610/2007 – DF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Centraliza o Plantão Judiciário das Subseções Judiciárias do interior durante o recesso forense no ano de 2007, nesta capital.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a solicitação dos MM.MM Juízes das Varas do interior para que o Plantão Judiciário se concentre nesta capital, durante o recesso forense;

Considerando o deferimento do pedido, formulado ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do TRF – 5ª Região, sobre a citada solicitação;

RESOLVE:

Art. 1.º Centralizar o Plantão Judiciário durante o recesso forense, nesta capital.

Art. 2.º Designar o MM. Juiz Gabriel José Queiroz Neto, Substituto na 6ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de **16 a 31/12 do corrente ano e de 1º a 15 de janeiro de 2008**, respectivamente, e em toda a Seção Judiciária de Pernambuco, durante o recesso forense.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4.º Publique-se no Boletim Interno da Justiça Federal.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício